



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4120 Ponta Porã-MS 23 Março de 2023

Poder Executivo

Aviso

BRAZÃO SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Licença de Instalação e Operação (LIO), para a atividade de código 2.34.1 - Serraria Com ou Sem Cavaqueira e/ou Depósito de Madeira, área até 1.000 m², atividade localizada em área rural sob as Coordenadas Geográficas da atividade: Latitude Sul: 22° 01' 40,68" e Longitude Oeste: 55° 33' 10,83" – Datum Sirgas 2000, Endereço: MS-164, S/Nº, KM 52, área rural, município de Ponta Porã / MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MOEMA BIOENERGIA S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Renovação da Licença de Operação (RLO) referente a Licença de Operação (LO nº 74/2021), para a atividade de código 2.1 – Posto de Abastecimento, atividade localizada em área rural sob as Coordenadas Geográficas da atividade: Latitude Sul: 22°18'016" e Latitude Oeste: 55°6'08.14"– Datum Sirgas 2000, Endereço: Rodovia BR 463, S/Nº, Zona Rural, município de Ponta Porã / MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMERCIAL EXPORTADORA COLORADO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de código 2.59.1 - Comercio Atacadista com Deposito e Armazenagem de Matéria-Prima ou Manufaturado em Geral de Produtos Não Perigosos com área útil de até 1.000 m², localizado na Rua Alexandre Gusmão, nº 177, Centro, Município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PNEUS TRUCKERS J E PONTA PORÃ LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de código 5.10 – Ecopontos de resíduos não perigosos sem o recebimento de fitossanitários, atividade localizada na Rua Aeroporto de Congonhas, nº 09, bairro Jardim Aeroporto, no município de Ponta Porã / MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Demonstrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ponta Porã/MS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS Ltda, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Prefeitura de Ponta Porã
Este documento foi assinado digitalmente por LILIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://xsiga.com.br/pontaporã/documento/Assinado/76951>. Folha 1 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ponta Porã/MS é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 17.878.906/0001-06. Localizada na Avenida Brasil, nº 236, Centro – cidade de Ponta Porã/MS.

b) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo 07/01/2013

c) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

d) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 07 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ponta Porã/MS.

e) O Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ponta Porã/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 4.491 de 16/12/2021, para o exercício de 2022, não houve estimativa de receitas Orçamentárias, fixando-se as despesas no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçame



Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://lssign.com.br/pontaporã/documento/documento:Assinado/76951_Folha_2_de_13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

- **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

- **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

- **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

- **O ativo intangível**, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título

Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://lsign.com.br/pontaporã/documento/documento:Assinado76951_Folha_3_de_13





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

- **Restos a Pagar**, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2022 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base no decreto N° 9339/2022 e 9340/2022 de 20, de dezembro de 2022, no encerramento do exercício.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

- **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários**, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

- **Apuração do Resultado**, os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras

Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://lssign.com.br/pontaporã/documento/documento:Assinado/76951>. Folha 4 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
- Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal

O conselho municipal do fundo, nomeado através da portaria nº 9.225 de 13 de julho de 2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através do parecer anexo **item 136 outros documentos**.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERÍODO
PREFEITO	Hélio Pelufo Filho	01/01/2021 a 31/12/2023
ORDENADOR DESPESA	Vera Lucia Oliveira de Souza	01/01/2021 a 31/12/202



Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://assin.com.br/pontaporã/documento/assinado/76951>. Folha 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

CONTROLADOR INTERNO	Rodrigo Otávio Sette de Souza	01/01/2021 a 31/12/2023
CONTADOR	Thelma de Fátima Lopes dos Santos	09/10/2019 a 23/08/2022
CONTADOR	Liliam Raquel Ferreira Brizueña	24/08/2022 a 31/12/2023
PROCURADOR JURÍDICO	Ricardo Soares Sanches Dias	01/01/2021 a 31/12/2023
PRESTADOR DE SERVIÇO DE T. I.	R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS Ltda	20/12/2021 a 19/12/2023

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária:

Não houve estimativa de Receitas, porém foram efetivamente executada/arrecadada valor de R\$ 283.767,43 (Duzentos e oitenta e três, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	EXECUTADA
RECEITAS CORRENTES		283.767,43
RECEITA PATRIMONIAL		51.594,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		232.173,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO /TRANSFERÊNCIAS		
DÉFICIT		
TOTAL	0,00	283.767,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo

As despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 2.685,50 (Dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) referente às despesas correntes.



Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://lsign.com.br/pontaporadocumento/documento/Assinado/76951>. Folha 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	142.000,00		142.000,00	2.685,50	2685,50	2.685,50
4 – DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00		90.000,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA						
TOTAL	232.000,00		232.000,00	2.685,50	2.685,50	2.685,50
1 – PESSOAL E ENCARGOS						
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA						
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.000,00		142.000,00	2.685,50	2.685,50	2.685,50
4 - INVESTIMENTOS	90.000,00		90.000,00	0,00	0,00	0,00
5 – INVERSOES FINANCEIRAS						
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA						
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA						
TOTAL	232.000,00		232.000,00	2.685,50	2.685,50	2.685,50

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais

Conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETO/ TIPO	ANULAÇÃO (1)	SUPLEMENTAÇÃO (2)	TOTAL (3)
Superávit financeiro			
Excesso de Arrecadação			
Anulações de Dotação	4.999,00	4.999,00	
TOTAL (+2-1=3)	4.999,00	4.999,00	0

Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://lssign.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/76951>. Folha 7 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	283.767,43	394.947,88	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	2.685,50	16.010,45
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)	0,00	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	415.930,02	36.992,59	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	697.011,95	415.930,02
TOTAL (V)	699.697,45	431.940,47	TOTAL (X)	699.697,45	431.940,47

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias, corresponde ao valor de R\$ 2.685,50 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e pagas, conforme demonstrado no anexo do item 6.2 desta nota explicativa).

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2021) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R\$ 36.992,59, assim como saldo bancário do exercício 2022, demonstrou saldo total para o exercício seguinte de R\$ 697.011,95 (conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2022).

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://lsign.com.br/pontaporã/documento/documento:Assinado/76951>. Folha 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	697.011,95	415.930,02	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMONIO LIQUIDO	697.011,95	415.930,02
TOTAL	697.011,95	415.930,02	TOTAL	697.011,95	415.930,02

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R\$ 697.011,95

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – **R\$ 697.011,95**, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R\$ 0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$ R\$ 697.011,95

Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://lssign.com.br/pontaporã/documento/documento:Assinado/76951>. Folha 9 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits do Exercício – R\$ 281.081,93 corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits de Exercícios Anteriores – R\$ 415.930,02 corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R\$ 283.767,43 (Duzentos e oitenta e três reais, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), que corresponde a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R\$ 283.767,43
4.1 – impostos, taxas e contribuições de melhoria	
4.2 - Contribuições	
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	51.594,01
4.5 - Transferências e delegações recebidas	
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	232.173,42

Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://lsign.com.br/pontaporã/documento/documento:Assinado/76951>. Folha 10 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 2.685,50 (Dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), que correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R\$ 2.685,50
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2021);	
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	2.685,50
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	
3.7 – Tributárias;	
3.8 – Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I – II)	R\$ 281.081,93

Em 31/12/2022 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de **R\$ 281.081,93** (Duzentos e oitenta e um, oitenta e um reais e noventa e três centavos).

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período.



Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://lsign.com.br/pontaporã/documento/documento:Assinado/76951_Folha_11_de_13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução **(Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22;)**.

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos de Receitas Orçamentárias no valor de R\$ 283.767,43.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 2.685,50 a pagamentos de despesas, assim perfazendo um fluxo de caixa líquido das Atividades Operacionais de R\$ 281.081,93.

Já no fluxo de caixa das atividades de investimentos não houve aquisição de Ativo, ao qual se encerra a geração líquida de caixa e equivalente de caixa final em R\$ 697.011,95 o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Ponta Porã – MS, 31 de dezembro de 2022.



Prefeitura de Ponta Porã
Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://l1sign.com.br/pontaporã/documento/documento:Assinado/76951>. Folha 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

LILIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUEÑA
Contadora CRC: MS 014962/O-7
Assinado eletronicamente

Prefeitura de Ponta Porã
Este documento foi assinado digitalmente por LILIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://lssign.com.br/pontaporã/documento/documento:Assinado76951>, Folha 13 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **Fundo Municipal de Apoio a Comunidade de Ponta Porã/MS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022 foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS Ltda**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Prefeitura de Ponta Porã
Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAM RAQUEL FERREIRA BRIZLENA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://Assigra.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/76840_Folha_1_de_11





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) Fundo Municipal de Apoio a Comunidade de Ponta Porã/MS é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 32140803001-38.

b) Localizada na Rua Guia Lopes, 663, Centro – cidade de Ponta Porã/MS.

Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo 4.351 de 26 de junho de 2018.

c) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

d) Este órgão Municipal controla apenas o Fundo Municipal de Apoio a Comunidade de Ponta Porã/MS

e) O Orçamento do Fundo Municipal de Apoio a Comunidade de Ponta Porã/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 4.491, de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, não houve estimativa de receitas Orçamentárias, fixando-se as despesas no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Prefeitura de Ponta Porã
Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://sigra.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/76840_Folha_2_de_11





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.
- O ativo intangível, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração

Prefeitura de Ponta Porã
Este documento foi assinado digitalmente por LILIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://Assigra.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/76840_Folha_3_de_11





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

- Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2022 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base nos decretos Nº 9.339/2022 e Nº 9.340 de 20 de dezembro de 2022, no encerramento do exercício.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

- Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

- Apuração do Resultado, os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Prefeitura de Ponta Porã
Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAM RAQUEL FERREIRA BRIZLENA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://assinatura.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/76840_Folha_4_de_11





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
- Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Comitê Gestor

O Comitê Gestor do fundo, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através do parecer anexo item 136 outros documentos.

Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAN RAQUEL FERREIRA BRIZENA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://Assinatura.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/76840_Folha_5_de_11





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	Hélio Pelufo Filho	01/01/2021 a 31/12/2022	Termo de Posse
ORDENADOR DESPESA	Eduardo Esgaib Campos	01/01/2021 a 31/03/2022	Decreto nº 8.720 12/01/2021
ORDENADOR DESPESA	Candido Felix Souza Gabino	04/04/2022 a 21/11/2022	Decreto nº 9.162 05/04/2022
ORDENADOR DESPESA	Dulce Maria Silveira Manosso	22/11/2022 a 31/12/2022	Decreto nº 9.333 07/12/2022
CONTROLADOR INTERNO	Rodrigo Otávio Sette de Souza	01/01/2021 a 31/12/2022	Decreto 7.838 19/05/2017 Decreto 8.885 01/06/2021 Decreto 9.253 24/08/2022
CONTADOR	Thelma de Fátima Lopes dos Santos	09/10/2019 a 23/08/2022	Decreto nº 7.842 19/05/2017 Portaria 193/2020 Decreto nº 9.246 24/08/2022
CONTADOR	Liliam Raquel Ferreira Brizueña	24/08/2022 a 31/12/2023	Decreto nº 9.246 24/08/2022
PROCURADOR JURIDICO	Ricardo Soares Sanches Dias	01/01/2021 a 31/12/2024	Decreto nº 8.665/2021
PRESTADOR DE SERVIÇO DE T. I.	R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS Ltda	20/12/2021 a 19/12/2023	Contrato 252/2021

As documentações pertinentes às comprovações das nomeações dos responsáveis encontram-se de acordo com o item 85 e sistema e-CJUR.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: Não houve estimativa de Receitas, sendo que a receita efetivamente executada/arrecadada no período foi de R\$ 338.916,64 (Trezentos e trinta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 338.916,64 (Trezentos e trinta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), referente às despesas correntes.

Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUEÑA (CPF 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://assinatura.com.br/pontaporã/documento/documento.Assinado/76840_Folha_6_de_11





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	R\$ 450.000,00		R\$ 342.254,00	R\$ 388.916,64	R\$273.208,31	R\$273.208,31
4 – DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 50.000,00		R\$ 1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 500.000,00		R\$ 342.255,00	R\$ 338.916,64	R\$ 273.208,31	R\$273.208,31

6.3 Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETO/ TIPO	ANULAÇÃO (1)	SUPLEMENTAÇÃO (2)	TOTAL (3)
Anulações de Dotação	158.917,00	316.662,00	
TOTAL (+2-1=3)	158.917,00	316.662,00	157.745,00

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte. Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 477.249,96 a título de Transferências Financeiras Recebidas de janeiro a dezembro de 2022.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)			DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	R\$ 338.916,64	R\$ 477.250,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	R\$ 477.249,96	R\$ 466.004,96	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	R\$ 75.253,37	R\$ 204.041,49	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)	R\$ 213.586,69	R\$ 192.796,65

Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAN RAQUEL FERREIRA BRIZIENA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://siginfo.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/76840_Folha_7_de_11





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	0,00	0,00
TOTAL (V)	R\$ 552.503,33	R\$ 670.046,45	TOTAL (X)	R\$ 552.503,33	R\$ 670.046,65

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias, corresponde ao valor de **R\$ 338.916,64** (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e pagas, conforme demonstrado no anexo do item 6.2 desta nota explicativa).

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2021) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de **R\$ 0,00** assim como saldo bancário do exercício 2022, demonstrou saldo total de **R\$ 0,00** (conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2022).

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO - R\$ 0,00

Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAM RAQUEL FERREIRA BRIZENA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://assintr.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/76840>, Folha 8 de 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO – R\$ 0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$ 0,00

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de **R\$ 477.249,96** (Quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) que corresponde a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R\$ 477.249,96
1.1 - Transferências e delegações recebidas	R\$ 477.249,96

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de **R\$ R\$ 477.249,96** (Quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), que correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R\$ 477.249,96
1.1 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	R\$ 477.249,96
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I – II)	0,00

Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://assinaj.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/76840_Folha_9_de_11





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Em 31/12/2022 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi **R\$ 0,00**.

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução (Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22;).

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDOS PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 204.041,73	R\$ 65.708,33	R\$ 204.041,65	R\$ 0,08	R\$ 65.708,33
TOTAL	R\$ 204.041,73	R\$ 65.708,33	R\$ 204.041,65	R\$ 0,08	R\$ 65.708,33

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, das transferências recebidas

Prefeitura de Ponta Porã
Este documento foi assinado digitalmente por LILIAM RAQUEL FERREIRA BRIZENA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://sig.siga.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/76840_Folha_10_de_11





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

outros ingressos operacionais, no valor de R\$ 486.795,00 e os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais no valor de R\$ 486.795,00 a pagamentos de despesas, assim perfazendo um fluxo de caixa líquido das Atividades Operacionais de R\$ 0,00

Já no fluxo de caixa das atividades de investimentos não houve aquisição de Ativo, ao qual encerra-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ 0,00 o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Ponta Porã – MS, 31 de dezembro de 2022.

LILIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUEÑA
Contadora CRC: MS 014962/O-7
Assinado eletronicamente

Prefeitura de Ponta Porã
Este documento foi assinado digitalmente por LILIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUEÑA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://sig.rr.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/76840_Folha_11_de_11





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS - FIE/PP**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 - CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Este documento apresenta, informações referentes a atos e fatos realizados no decorrer do exercício, com os requisitos das políticas contábeis, na gestão orçamentária, financeira e capital, como outros dados relevantes da gestão.

Este Fundo municipal, está sendo apresentado ao Tribunal Contas Estado/MS, pelo **BLOCO SIMPLIFICADO, POR NÃO CONTER MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS**, conforme as demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS Ltda, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) O **FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS - FIE/PP**, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativ



Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://assinat.com.br/pontaporã/documentoAssinado/76950>. Folha 1 de 6



contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 32.117.258/0001-69.

- b) Localizada a Rua Guia Lopes 663, Centro – cidade de Ponta Porã/MS.
- c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo nº 4.005 de 23 de dezembro de 2013.
- d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 17.03 – **FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS - FIE/PP**.
- f) O Orçamento do **FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS - FIE/PP** de Ponta Porã/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 4.491 de 16/12/2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) e a Despesa em R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços patrimonial, orçamentário, financeiro, extraídos do Sistema Integrado de Administração financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.





As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Cadastro dos Responsáveis;
- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAM RAOUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://hsign.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/76950>. Folha 3 de 6





5.1) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERÍODO	DECRETO/DATA
PREFEITO	Helio Peluffo Filho	01/01/2021 a 31/12/2024	Termo de Posse
ORDENADOR DESPESA	Helio Peluffo Filho	01/01/2021 a 31/12/2024	Termo de Posse
CONTROLADOR INTERNO	Rodrigo Otávio Sette de Souza	02/05/2017 a 31/12/2023	Decreto 7.838 de 19/05/2017 Decreto 8.885 de 01/06/2021 Decreto 9.253 24/08/2022
CONTADOR	Thelma de Fátima Lopes dos Santos	09/10/2019 a 23/08/2022	Decreto 7.842 19/05/2017 Portaria 193/2020 Decreto 9.246 24/08/2022
CONTADOR	Liliam Raquel Ferreira Brizueña	24/08/2022 a 31/12/2023	Decreto nº 9.246 24/08/2022
PROCURADOR JURIDICO	Ricardo Soares Sanches Dias	01/01/2021 a 31/12/2023	Decreto 8.665/2021 Decreto 9.253 24/08/2022
PRESTADOR DE SERVIÇO DE T.I	R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.	20/12/2021 a 19/12/2023	Contrato 252/2021

As documentações pertinentes a comprovações das nomeações dos responsáveis, encontram-se de acordo com o item 85 e sistema e-CJUR.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R\$ 0,00 (zero reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R\$ 187,10 (cento e oitenta e sete reais e dez centavos).

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	EXECUTADA
RECEITAS CORRENTES		187,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		
RECEITA PATRIMONIAL		187,10
RECEITA AGROPECUÁRIA		
RECEITA INDUSTRIAL		
RECEITA DE SERVIÇOS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO		
DÉFICIT		
TOTAL		187,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		
Reabertura de Créditos Adicionais		



Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://assin.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/76950>. Folha 4 de 6



6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias;

As despesas orçamentárias foram fixadas no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), contudo, **não houveram movimentações** executadas de despesas orçamentárias para essa entidade, por esta razão o envio dos dados em bloco simplificado ao TCE/MS.

NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas): R\$ 187,10 (cento e oitenta e sete reais e dez centavos);

Nos dispêndios (saídas): **não houveram movimentações de saídas;**

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	2.133,00	1.945,90	PASSIVO CIRCULANTE		1.945,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
			PATRIMONIO LIQUIDO	2.133,00	1.945,90
TOTAL	2.133,00	1.945,90	TOTAL	2.133,00	1.945,90

Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://assin.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/76950>, Folha 5 de 6





ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 2.133,00 (dois mil cento e trinta e três reais).

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta apenas valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.945,90 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), mais superávit/déficit do exercício no valor de R\$ 187,10 (cento e oitenta e sete reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ R\$ 2.133,00 (dois mil cento e trinta e três reais).

Ponta Porã – MS, 31 de dezembro de 2022.

LILIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUEÑA
CRC/MS: 014962/O-7
Contadora

Professora de Ponta Porã.
Este documento foi assinado digitalmente por LILIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUEÑA (CPF 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://tsign.com.br/pontaporã/documento/documento.Assinado/76950>. Folha 6 de 6





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **Fundo Municipal para Investimentos Sociais de Ponta Porã/MS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS Ltda**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã
Rua Guia Lopes nº 663 | Centro | CEP: 79904-654 | Ponta Porã-MS fone (67) 3926 6770



Prefeitura de Ponta Porã
Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAM RAOQUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://l3sign.com.br/pontaporadocumento/documentoAssinado/76841>. Folha 1 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

Fundo Municipal para Investimentos Sociais de Ponta Porã/MS /MS é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 32.117.216/0001-28. Localizada na Avenida Brasil, 236 Centro – cidade de Ponta Porã/MS.

Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo 31 de maio de 2000.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 08 – Fundo Municipal para Investimentos Sociais de Ponta Porã/MS

O Orçamento do Fundo Municipal para Investimentos Sociais de Ponta Porã/MS foi aprovado conforme a Lei nº 4.491, de 16 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, estimou a receita no valor de R\$ 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais), e fixou a despesas no mesmo valor para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Prefeitura Municipal de Ponta Porã
Rua Guia Lopes nº 663 | Centro | CEP: 79904-654 | Ponta Porã-MS fone (67) 3926 6770



Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAM RAOQUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://sigat.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/76841_Folha_2_de_15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã
 Rua Guia Lopes nº 663 | Centro | CEP: 79904-654 | Ponta Porã-MS fone (67) 3926 6770



Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://assinatura.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/76841_Folha_3_de_15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

- O ativo intangível, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

- Restos a Pagar, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2022 e não liquidados até 31/12/2022, foram cancelados, com base nos decretos Nº 9.339/2022 e Nº 9.340 de 20 de dezembro de 2022, no encerramento do exercício.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2022 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

- Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção.

Assim, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

- Apuração do Resultado, os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã
 Rua Guia Lopes nº 663 | Centro | CEP: 79904-654 | Ponta Porã-MS fone (67) 3926 6770



Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAN RAQUEL FERREIRA BRIZIENA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://assinigra.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/76841>, Folha 4 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
- Documentos complementares.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã
 Rua Guia Lopes nº 663 | Centro | CEP: 79904-654 | Ponta Porã-MS fone (67) 3926 6770



Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAM RAQUEL FERREIRA BRIZIENA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://sigra.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/76841_Folha_5_de_15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal:

O conselho municipal do fundo, nomeado através da Resolução 06/2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através do parecer anexo **item 136 outros documentos**.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERÍODO
PREFEITO	Hélio Pelufo Filho	01/01/2021 a 31/12/2022
ORDENADOR DESPESA	Hélio Pelufo Filho	01/01/2021 a 31/12/2022
CONTROLADOR INTERNO	Rodrigo Otávio Sette de Souza	01/01/2021 a 31/12/2023
CONTADOR	Thelma de Fátima Lopes dos Santos	09/10/2019 a 23/08/2022
CONTADOR	Liliam Raquel Ferreira Brizueña	24/08/2022 a 31/12/2023
PROCURADOR JURÍDICO	Ricardo Soares Sanches Dias	01/01/2021 a 31/12/2023
PRESTADOR DE SERVIÇO DE T. I.	R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS Ltda	20/12/2021 a 19/12/2023

As documentações pertinentes a comprovações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 85 outros documentos**.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R\$ 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais) e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R\$ 746.129,71 (Setecentos e

Prefeitura Municipal de Ponta Porã
 Rua Guia Lopes nº 663 | Centro | CEP: 79904-654 | Ponta Porã-MS fone (67) 3926 6770



Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILIAM RAOQUEL FERREIRA BRIZUEÑA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://sig.siga.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/76841_Folha_6_de_15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

quarenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e setenta e um centavos) que corresponde 76,14 % da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	R\$ 980.000,00	100	R\$ 746.129,71	76,14
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 10.000,00		R\$ 19.169,96	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 970.000,00		R\$ 726.959,75	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO /TRANSFERÊNCIAS	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
DÉFICIT	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 980.000,00		R\$ 746.129,71	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	R\$ 0,00		R\$ 0,00	

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 746.129,71 (Setecentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e setenta e um centavos).

Prefeitura Municipal de Ponta Porã
 Rua Guia Lopes nº 663 | Centro | CEP: 79904-654 | Ponta Porã-MS fone (67) 3926 6770



Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAN RAQUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://assinatura.com.br/pontaporã/documento/assinado/76841_Folha_7_de_15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Desse valor, R\$ 655.784,31 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) referem-se às despesas correntes, e R\$ 16.195,00 (Dezesseis mil, cento e noventa e cinco reais), diz respeito às despesas de capital.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	R\$ 850.000,00	R\$ 0,00	R\$ 910.000,00	R\$ 655.784,31	R\$533.137,28	R\$ 533.137,28
4 – DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 130.000,00	R 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 16.195,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 980.00,00	R\$ 0,00	R\$ 980.000,00	R\$ 746.129,71	R\$ 533.137,28	R\$ 533.137,28
1 – PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 850.000,00	R\$ 0,00	R\$ 910.000,00	R\$ 655.784,31	R\$ 533.137,28	R\$ 533.137,28
4 - INVESTIMENTO	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 16.195,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 980.00,00	R\$ 0,00	R\$ 980.000,00	R\$ 746.129,71	R\$ 533.137,28	R\$ 533.137,28

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais

Conforme demonstrativo abaixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã
 Rua Guia Lopes nº 663 | Centro | CEP: 79904-654 | Ponta Porã-MS fone (67) 3926 6770



Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILIAM RAQUEL FERREIRA BRIZENA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://Assigra.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/76841_Folha_8_de_15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

DECRETO/ TIPO	ANULAÇÃO (1)	SUPLEMENTAÇÃO (2)	T O T A L (3)
Superávit financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Excesso de Arrecadação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anulações de Dotação	R\$ 112.699,00	R\$ 112.699,00	R\$ 0,00
T O T A L (+2-1=3)	R\$ 112.669,00	R\$ 112.699,00	R\$ 0,00

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte. Nos ingressos (entradas), foram recebidas transferências do Estado no valor de R\$ 746.129,7 a título de receitas orçamentárias de janeiro a dezembro de 2022.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	R\$ 746.129,71	R\$ 743.914,98	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	R\$ 671.979,31	R\$ 520.322,67
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	TRANSFERÊNCIAS FIN. CONCEDIDAS (VII)	R\$77.000,00	R\$ 159.100,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	R\$ 153.710,59	R\$ 3.239,80	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)	R\$ 14.868,56	R\$ 67.826,91
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	R\$ 93.674,47	R\$ 93.769,27	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	R\$ 229.666,90	R\$ 93.674,47
TOTAL (V)	R\$ 993.514,77	R\$ 840.924,05	TOTAL (X)	R\$ 993.514,77	R\$ 840.924,05

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 671.979,31(Seiscentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e pagas, conforme demonstrado no anexo do item 6.2 desta

Prefeitura Municipal de Ponta Porã
Rua Guia Lopes nº 663 | Centro | CEP: 79904-654 | Ponta Porã-MS fone (67) 3926 6770



Prefeitura de Ponta Porã
Este documento foi assinado digitalmente por LILIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUENA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://assiniga.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/76841_Folha_9_de_15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

nota explicativa. E os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 14.868,56 (catorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis reais).

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2021) em Caixa é equivalente a R\$ 93.679,27 (Noventa e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), assim como saldo bancário do exercício 2022, demonstrou saldo total de R\$ 229.666,90 (Duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2022.

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 229.666,90	R\$ 93.674,47	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 0,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 229.666,90	R\$ 93.674,37
TOTAL	R\$ 229.666,90	R\$ 93.674,47	TOTAL	R\$ 229.666,90	R\$ 93.674,47

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R\$ 229.666,90 (Duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Prefeitura Municipal de Ponta Porã
Rua Guia Lopes nº 663 | Centro | CEP: 79904-654 | Ponta Porã-MS fone (67) 3926 6770



Prefeitura de Ponta Porã
Este documento foi assinado digitalmente por LILIAM RAQUEL FERREIRA BRIZENA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://sigra.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/76841_Folha_10_de_15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 229.666,90 (Duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis – compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Bens Móveis	R\$ 0,00
(+) Saldo Anterior	R\$ 0,00
(+) Aquisições	R\$ 0,00
(-) Depreciação do exercício	R\$ 0,00
(-) Baixas	R\$ 0,00
(=) Saldo	R\$ 0,00

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R\$ 0,00 (Zero)

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - R\$ 0,00 (Zero), compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã
 Rua Guia Lopes nº 663 | Centro | CEP: 79904-654 | Ponta Porã-MS fone (67) 3926 6770



Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAM RAOQUEL FERREIRA BRIZENA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://sig.raj.com.br/pontaporã/documento/assinado/76841_Folha_11_de_15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$ 229.666,90 (Duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)

2.3.7.1.1.01.00 - Superávit do Exercício – (+) R\$ 135.992,53 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávit de Exercícios Anteriores – (+) R\$ 93.674,37 (Noventa e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R\$ 746.129,81 (Setecentos e quarenta e seis mil, cento e vinte nove reais e oitenta e um centavos), que corresponde a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R\$ 746.129,81
4.1 – impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$ 0,00
4.2 - Contribuições	R\$ 0,00
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	R\$ 0,00

Prefeitura Municipal de Ponta Porã
 Rua Guia Lopes nº 663 | Centro | CEP: 79904-654 | Ponta Porã-MS fone (67) 3926 6770



Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILIAM RAQUEL FERREIRA BRIZLENA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://siginfo.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/76841_Folha_12_de_15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	R\$ 19.169,96
4.5 - Transferências e delegações recebidas	R\$ 726.959,75
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	R\$ 0,10
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	R\$ 0,00

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 610.137,28 (Seiscentos e dez mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), que correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R\$ 610.137,28
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	R\$ 0,00
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	R\$ 0,00
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2021);	R\$ 165.848,55
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	R\$ 174.837,02
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	R\$ 0,00
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	R\$ 0,00
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	R\$ 269.541,71
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	R\$ 0,00
3.7 – Tributárias;	R\$ 0,00
3.8 – Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	R\$ 0,00
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	R\$ 0,00

Prefeitura Municipal de Ponta Porã
 Rua Guia Lopes nº 663 | Centro | CEP: 79904-654 | Ponta Porã-MS fone (67) 3926 6770



Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAM RAQUEL FERREIRA BRIZENA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://hojebr.com.br/pontaporã/documento/documentoAssinado/76841_Folha_13_de_15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I – II) (+)	R\$ 135.992,53
---	----------------

Em 31/12/2022 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de (+) R\$ 135.992,53 (Cento e trinta e cinco reais, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos).

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDOS PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 0,10	R\$ 138.842,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138.842,03
TOTAL	R\$ 0,10	R\$ 153.710,59	R\$ 14.868,56	R\$ 0,10	R\$ 138.842,03

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução (Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22;).

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã
Rua Guia Lopes nº 663 | Centro | CEP: 79904-654 | Ponta Porã-MS fone (67) 3926 6770



Prefeitura de Ponta Porã
 Este documento foi assinado digitalmente por LILLIAM RAQUEL FERREIRA BRIZENA (CPF 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://sigra.com.br/pontaporã/documento/documento.Assinado/76841_Folha_14_de_15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos de Receitas Orçamentárias no valor de R\$ 760.998,27 (Setecentos e sessenta mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 625.005,84 (Seiscentos e vinte e cinco mil, cinco reais e oitenta e quatro centavos) a pagamentos de despesas, assim perfazendo um Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais de R\$ 135.992,43 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).

Já no Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos, não houve aquisição de Ativo não circulante ao qual encerra-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ 135.992,43 o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Ponta Porã – MS, 31 de dezembro de 2022.

LILIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUEÑA
Contadora CRC: MS 014962/O-7
Assinado eletronicamente

Prefeitura Municipal de Ponta Porã
Rua Guia Lopes nº 663 | Centro | CEP: 79904-654 | Ponta Porã-MS fone (67) 3926 6770



Prefeitura de Ponta Porã
Este documento foi assinado digitalmente por LILIAM RAQUEL FERREIRA BRIZUEÑA (CPF: 506.439.161-72) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://Anagra.com.br/pontaporã_documento_documentoAssinado/76841_Folha_15_de_15

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta para locação de imóvel localizado na AV. Brasil esquina com a Rua Baltazar Saldanha, Centro, Ponta Porã/MS, de propriedade de **Leonardo Augusto Ramos Zacarias**, representado pelo Sr. Ricardo Henrique Ramos Zacarias, que será destinado à Sede do Procon, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), totalizando a quantia de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), na forma do artigo 24, inciso X da Lei Federal n. 8.666/93.

Processo n. 3.016/2023.

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei Federal n. 8.666/93.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação.

RATIFICO a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 20.03.2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.977/2023.

Dispensa de Licitação nº 14/2023.

Contrato nº 54/2023.

Partes: Município de Ponta Porã e S.H. Informática Ltda.

Representantes das Partes: o Sr. Eduardo Esgaib Campos e o Sr. Thiago Almeida de Souza.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de implementação, intermediação e administração de sistema de controle de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web, com a disponibilização de bens de consumo, substituições de peças e demais materiais para veículos oficiais, assim como os que estão à disposição do Município de Ponta Porã/MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota (veículos leves e pesados), com serviço de muque e socorro mecânico, guincho, etc.				R\$ 925.000,00
2	Fornecimento de peças e acessórios novos e originais para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados.				R\$ 2.325.000,00
Soma					R\$ 3.250.000,00
3	Taxa de administração para gerenciamento de frota, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com de fornecimento de peças, acessórios e serviços para veículos e máquinas.			-3,20%	- R\$ 104.000,00
Total Geral					R\$ 3.146.000,00

Vigência: 180dias, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
05.01	04.122.0001	2006	33.90.30	1.500.0000	031
07.01	15.451.0049	1003	33.90.30	1.501.0000	053
07.01	15.451.0049	2009	33.90.30	1.501.0000	077
07.01	15.452.0049	2010	33.90.30	1.501.0000	084
07.01	15.452.0049	2010	33.90.30	1.750.0000	085
07.01	15.452.0049	2010	33.90.30	1.704.0000	1285
07.01	15.452.0049	2010	33.90.30	1.799.7400	087
07.01	15.452.0049	2011	33.90.30	1.501.0000	099
07.01	15.452.0049	2054	33.90.30	1.501.0000	109
07.01	20.782.0045	2103	33.90.30	1.500.0000	124
07.01	20.782.0045	2103	33.90.30	1.750.0000	125
07.01	20.782.0045	2103	33.90.30	1.799.7400	127
08.02	08.244.0051	2086	33.90.30	1.500.0000	306
10.01	10.301.0003	2184	33.90.30	1.500.1002	535
10.01	10.301.0003	2258	33.90.30	1.500.1002	560
10.01	10.302.0003	2260	33.90.30	1.500.1002	609
15.01	06.182.0010	2013	33.90.30	1.500.0000	681
17.01	04.122.0001	2002	33.90.30	1.501.0000	702
17.01	04.244.0051	2080	33.90.30	1.500.0000	714
18.01	04.123.0001	2126	33.90.30	1.500.0000	795
20.01	12.122.0002	2200	33.90.30	1.500.1001	807
20.01	12.361.0002	1022	33.90.30	1.500.1001	813
20.01	12.361.0002	2203	33.90.30	1.500.1001	827

22.01	18.541.0048	2291	33.90.30	1.501.0000	1030
24.01	23.691.0045	2130	33.90.30	1.500.0000	1110
26.01	04.124.0001	2297	33.90.30	1.500.0000	1224
27.01	16.482.0050	2301	33.90.30	1.501.0000	1382
05.01	04.122.0001	2006	33.90.39	1.500.0000	034
07.01	15.451.0049	1003	33.90.39	1.500.0000	055
07.01	15.451.0049	2009	33.90.39	1.500.0000	079
07.01	15.452.0049	2010	33.90.39	1.500.0000	088
07.01	15.452.0049	2010	33.90.39	1.799.7400	089
07.01	15.452.0049	2010	33.90.39	1.704.0000	1286
07.01	15.452.0049	2011	33.90.39	1.501.0000	101
07.01	15.452.0049	2054	33.90.39	1.501.0000	110
07.01	20.782.0045	2103	33.90.39	1.501.0000	129
07.01	20.782.0045	2103	33.90.39	1.799.7400	131
08.02	08.244.0051	2086	33.90.39	1.500.0000	309
10.01	10.301.0003	2184	33.90.39	1.500.1002	539
10.01	10.301.0003	2258	33.90.39	1.500.1002	569
10.01	10.302.0003	2260	33.90.39	1.500.1002	618
15.01	06.182.0010	2013	33.90.39	1.500.0000	684
17.01	04.122.0001	2002	33.90.39	1.500.0000	704
17.01	04.244.0051	2080	33.90.39	1.500.0000	716
18.01	04.123.0001	2126	33.90.39	1.500.0000	797
20.01	12.122.0002	2200	33.90.39	1.500.1001	810
20.01	12.361.0002	1022	33.90.39	1.500.1001	815
20.01	12.361.0002	2203	33.90.39	1.500.1001	829
22.01	18.541.0048	2291	33.90.39	1.501.0000	1032
24.01	23.691.0045	2130	33.90.39	1.500.0000	1111
26.01	04.124.0001	2297	33.90.39	1.500.0000	1226
27.01	16.482.0050	2301	33.90.30	1.501.0000	1382
27.01	16.482.0050	2301	33.90.39	1.501.0000	1385

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 17.03.2023.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2023.

Processo nº 4.305/2023.

Partes: O município de Ponta Porã/MS e a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Ponta Porã/MS.

Representantes das partes: O Sr. Eduardo Esgaib Campos e a Srª. Jussara Ferreira.

Objeto: Implemento de ação conjunta entre o Município de Ponta Porã/MS e a Organização de Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE) de Ponta Porã/MS, para atendimento na Educação Especial e Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexado ao processo a que este instrumento se vincula.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: O presente Acordo de Cooperação não prevê a transferência de recursos entre as partes.

Finalidade do Acordo de Cooperação: Cedência de profissionais da área de Educação e Assistência Social, para atender plenamente às necessidades da APAE do município de Ponta Porã/MS.

Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31.12.2023.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações.

Data da assinatura: 22.03.2023.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CLACI DONEDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2021.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Claci Doneda.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24/04/2023, no valor mensal reajustado de R\$ 711,65 (setecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 8.539,80 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), conforme especificações constantes da CI nº 0289/2023/SMA e do Parecer PGM nº 0353/2023.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
05.01	04.122.0001	2006	33903600	1.500.0000	033

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 0353/2023.

Data da Assinatura: 17.03.2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 9.411, DE 22 DE MARÇO DE 2023 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Educação nº 19/2022

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Educação nº 019/2022, para fins de ingresso no serviço público municipal.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no **Centro de Convenções, sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 599, Jardim Ipanema, em frente ao Hospital Regional, no município de Ponta Porã/MS**, para tomar posse no período compreendido entre os dias **27 de março a 11 de abril de 2023**, no seguinte horário: das 7h30min às 11h00min, das 13h30min às 16h00min.

Art. 3º - Os candidatos deverão apresentar no ato da posse 02 (duas) fotocópias, com respectivos originais, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
- d) Certificado de Serviço Militar;
- e) Comprovante de Escolaridade (diploma ou histórico escolar);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) RG ou Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s);
- h) Comprovante de cadastro do PIS/PASEP;
- i) Fotografia 3x4 (uma);
- j) Declaração de Acúmulo ou não de Cargo;
- k) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda;
- l) Comprovante de Residência Atualizada (conta de luz ou telefone);
- m) Carteira de Motorista (quando pré-requisito do cargo);
- n) Registro no Conselho de Classe (quando pré-requisito do cargo);
- o) Carteira de Trabalho (somente das páginas de identificação);
- p) Consulta Qualificação Cadastral no e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=pfVVkRpJzW72xF8SmCHbWW7vL9vWVcp1nn6TxddLZcvlxhVRX7M6!-1426534877>);
- q) Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal (<https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>) (<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidao/solicitar>);

§ 1. Após a apresentação e comprovação dos requisitos acima exigidos, os candidatos ficarão sujeitos à aprovação em exame médico-pericial, exigido no EDITAL EDUCAÇÃO Nº 01/2022, constantes nas Tabelas I e II, de acordo com o respectivo cargo, do Anexo II deste Decreto.

§ 2º. O candidato que não se apresentar para tomar posse no prazo mencionado no artigo 2º deste Decreto e não requerer, no mesmo prazo, a sua prorrogação ou, ainda, não preencher os requisitos necessários para a posse, terá sua respectiva nomeação tornada sem efeito.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 22 de março de 2023.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

ANEXO I – DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS, CONFORME EDITAL EDUCAÇÃO Nº 19/2022

CARGO:3000 - PROFESSOR DE ARTE			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
853459	MAÍZA DE ARAUJO MENDES	212,05	8
842368	CRISTHIN ALINE ANDINO NEVES NAGEL	206,40	9
850791	DAIANE FLORENTIN GIMENES	205,00	10
846953	MARIA CAROLINA SANCHES SOUSA	203,05	11
852498	KELLYN MARTINS DE SOUZA	200,35	12
852338	LAIS NOVAIS AMORIM TELIS	200,00	13
850677	TATIANA DE ORNELES BENITES	198,20	14

CARGO:3001 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
848187	MAGDA APARECIDA DENIS	196,20	24
851104	ANDRÉIA DOLCI DA SILVA	195,00	25
836281	MARIELI APARECIDA BRAGA FERNANDES	194,50	26
855255	LEIDE DAIANA SANTOS DIAS	193,85	27
853675	FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	191,00	28
852785	SUZANE RODRIGUES PAVÃO	190,05	29
838528	THALYA CRISTINA TELES FRANÇA VIEIRA	188,40	30
850639	LISLAINE SANTOS SCHIMITS GAUNA	187,65	31
839139	CARLA FRAGA ARAUJO FERREIRA	186,60	32
854603	REBHECKA ARIEL DA SILVA SARMENTO	186,40	33
851390	VIVIANE DO CARMO DOS SANTOS ESSER	185,00	34
851221	HELENA FERREIRA LEMES	183,60	35
850160	JANAINA DE OLIVEIRA ANTUNES ZOGAIB	182,00	36
856126	CÂMILA FERREIRA FELIX	181,20	37
824664	JÉSSICA LEITE COLOMBO	180,80	38
840971	CINTIA SOUZA	180,60	39
853117	PATRÍCIA LOPES DOMINGUES	180,40	40
852871	<u>VAGA RESERVADA - SUB JUDICE **</u>	180,05	41
832283	CELINA JANÚ NIEDDERMAYER	180,00	42
852458	VALDELICE PEREIRA DA SILVA	179,05	43
833262	NATÁLIA MORENO	179,00	44
854426	CÉLIA DOS SANTOS ARGUELHO	178,60	45
825855	MICHELA ARANTES GRAÇA	178,25	46
855069	MARIA LUCIA ORTI FERNANDES	178,20	47
855455	GIANE AMARAL MACHADO	178,00	48
827348	ELIANETE MARTINS VILHASANTI	178,00	49
852272	MIRIAM CRISTIANE DE MATOS LIMA	177,35	50
849399	JANAINA LINO PEREZ SAUCEDO FERNANDES	170,15	51
852317	MIRIAM DIANA OJEDA URBIETA	165,05	52
849903	FRANCISCO FIDELIS FRANCO NETO	165,00	53
854179	<u>VAGA RESERVADA - SUB JUDICE **</u>	163,30	54

**** VAGA RESERVADA POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, ATÉ ULTERIOR REFORMA/ALTERAÇÃO DO PROVIMENTO JURISDICIONAL OU TRÂNSITO EM JULGADO DE DECISÃO TERMINATIVA/DEFINITIVA**

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, DE 1º AO 5º ANO.			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
855657	ALBINO SANTA CRUZ CABELHO	235,95	49
853270	VANESSA FRANCO JARA	235,70	50
852423	CRISTIANE ANDRADE CRUZ	235,50	51
854726	TÂNIA ALVES MARQUES	235,50	52
855577	MARLEY AUGUSTA DA SILVA SANTOS	235,45	53
854459	ANA PAULA FRANCO JARA	235,30	54
855628	ELENICE PEREIRA NEVES	235,20	55
832496	MARIA KAROLYNE ROMUALDO CATELAN	235,20	56
850804	DENIZE APARECIDA DA SILVA BOURSCHIED	235,00	57
850986	INGRID SCHIMITS GAUNA	234,40	58
854736	ANDREIA VILLAGRA MACHADO	234,25	59
825299	ROSIANE FARINHA	233,70	60

847299	MARLENE OZUNA RODRIGUES	233,60	61
851314	BARBARA SAMUDIO FIGUEIREDO VILHAGRA	233,35	62
855315	VÂNIA CESAR OVELAR	233,20	63
849727	NATHÁLIA HOLSBACK SOBRINHO OLIVEIRA	232,50	64
828214	LUIARA MARIA DA CRUZ	232,00	65
851332	SISSA CRISTHIANE BENITES YAMADA IRALA	231,45	66
850425	NELBA RAQUEL DE OLIVEIRA	231,40	67
834758	LILIAN RAQUEL MIRANDA GUANES	231,20	68
850576	VAGA RESERVADA - SUB JUDICE **	231,00	69
852814	RAQUEL DA SILVA SANTOS	230,05	70
831907	VAGA RESERVADA - SUB JUDICE **	230,00	71

**** VAGA RESERVADA POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, ATÉ ULTERIOR REFORMA/ALTERAÇÃO DO PROVIMENTO JURISDICIONAL OU TRÂNSITO EM JULGADO DE DECISÃO TERMINATIVA/DEFINITIVA**

CARGO:3003 - PROFESSOR DE APOIO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
851401	CLEONICE DOS SANTOS RODRIGUES	209,80	53
834582	ANA CAROLINA AGUERO PEREIRA	209,25	54
855990	ARLEI FERREIRA RAMOS	209,00	55
850954	JUSSARA HANSEN	206,25	56
853809	NOELIA CRUZ DA SILVA	205,05	57
849564	DANILO GONÇALVES RODRIGUES	205,00	58
855404	IVAN LUCERO ARECO	205,00	59
826718	DAMIANA DE BRITO RUFATO	204,85	60

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, DE 1º AO 5º ANO.			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
854271	NEIDE APARECIDA MORALES BENITES FURTUNA	190,80	4

ANEXO II – DOS EXAMES MÉDICOS

TABELA I
EXAMES MÉDICOS

CARGO/FUNÇÃO	EXAMES BÁSICOS	Complementar I	Complementar II	Complementar III	Complementar IV
PROFESSOR ARTE	X		X	X	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	X		X	X	
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 5º	X		X	X	
PROFESSOR DE APOIO	X		X	X	

TABELA II
RELAÇÃO DE EXAMES

EXAMES BÁSICOS	
	<p>a) Hemograma Completo; b) Glicemia (jejum); c) Creatinina; d) Avaliação de Saúde mental emitida por psiquiatra; e) VDRL (sorologia para Lues); f) Anti-HCV; g) Urina: EAS toxicologia para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína); h) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, ou hipertenso; i) Ureia ; j) HBSag; k) Raio-X do Tórax em PA com laudo radiológico e imagens (exceto para grávidas); l) Mulheres: Avaliação ginecológica, incluindo apresentação de exames de colpocitologia oncológica e parasitária, ultrassonografia pélvica e das mamas (após os 40 anos de idade a ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com o respectivo laudo do radiologista); m) Para homens acima de 40 anos: PSA total;</p>

	n) TGO e TGP.
COMPLEMENTAR I	a) Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista).
COMPLEMENTAR II	a) Raio-x de Coluna lombar com laudo de médico radiologista.
COMPLEMENTAR III	a) Ultrassonografia de punhos, cotovelos e ombros.
COMPLEMENTAR IV	a) EPF;

Lei

LEI Nº. 4.553, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

“Altera a Lei n. 4.548, de 17 de fevereiro de 2023, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã, MS”.

Autoria: **Comissão Executiva.**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Tabela 4, do Anexo VI, da Lei n. 4.548, de 17 de fevereiro de 2023, no quadrante dos CARGOS EFETIVOS EXTINTOS EM VIRTUDE DE TRANSFORMAÇÃO, onde consta “Auxiliar de Copa e Cozinha”, com “6” vagas, leia-se “Auxiliar de Copa e Cozinha”, “2” vagas, e “Auxiliar de Serviços Gerais”, “4” vagas, da seguinte forma:

TABELA 4 – ANEXO VI – CARGOS EM EFETIVOS – VAGAS/CARGOS EXTINTOS E CRIADOS POR TRANSFORMAÇÃO					
CARGOS EFETIVOS EXTINTOS EM VIRTUDE DE TRANSFORMAÇÃO			CARGOS EFETIVOS CRIADOS EM VIRTUDE DE TRANSFORMAÇÃO		
Cargos	Vagas		CBO	Denominação	Vagas
Agente de Copa e Cozinha	1	→	5143-20	Auxiliar de Serviços Diversos	7
Auxiliar de Copa e Cozinha	2	→			
Auxiliar de Serviços Gerais	4	→	5174-20	Vigia	(omissis)
Vigia	(omissis)	→			

Art. 2º Fica incluída as atribuições do cargo de “Supervisor de Indicações” e alteradas as atribuições dos cargos de “Auxiliar de Serviços Diversos, Coordenador de Plenário, Contador, Diretor de Patrimônio e Compras, Diretor de Licitação e Contratação, Diretor de Recursos Humano e Assistente Administrativo”, previstas no Anexo V, da Lei n. 4.548, de 17 de fevereiro de 2023, passando a vigorar da seguinte forma:

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, lustRANDO móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes; executar a higienização e desinfecção em salas, móveis, objetos e outros equipamentos; armazenar corretamente os gêneros alimentícios; aplicar os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento de alimentos; cortar, picar, lavar os alimentos; lavar, enxugar e guardar utensílios; fazer café, chá e sucos e servir quando solicitado; recolher louças, garrafas térmicas e proceder sua lavagem; manter a copa limpa e arrumada; lavar tapetes; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; **auxiliar o cerimonial quando necessário**; e executar outras atividades correlatas. (NR)

SUPERVISOR DE INDICAÇÕES – autuar e catalogar nos livros oficiais a entrada de indicações e requerimentos, prestando assessoria e revisão acerca dos termos dessas proposições, fazendo saber à Presidência acerca da sua entrada e providenciar seu encaminhamento para leitura em Plenário; autuar e catalogar nos livros oficiais a entrada de indicações e requerimentos, prestando assessoria e revisão acerca dos termos dessas proposições, fazendo saber à Presidência acerca da sua entrada e providenciar seu encaminhamento para leitura em Plenário; **auxiliar o cerimonial quando necessário**; e executar outras tarefas correlatas. (NR)

COORDENADOR DE PLENÁRIO – assistir à Mesa Diretora nos trabalhos de Plenário; auxiliar o Secretário Geral e a Mesa Diretora no processo de planejamento, supervisão, coordenação das reuniões ordinárias, da correspondência oficial, das assinaturas do Presidente, Comissão Executiva e Mesa Diretora a proposições lidas e/ou aprovadas em Plenário; coordenar, supervisionar e orientar o exercício das atividades da Coordenadoria relacionadas com o Plenário; assessorar a Mesa durante as reuniões; auxiliar nos processos e assuntos que forem encaminhados pelo Secretário Geral, bem como à Mesa Diretora nos expedientes do Plenário; assessorar a Mesa Diretora e o Secretário Geral durante os trabalhos das sessões ordinárias e extraordinárias; prestar ao Secretário Geral os esclarecimentos e as informações que se fizerem necessários nos processos pendentes de sua deliberação. Controlar, coordenar e revisar a execução dos serviços de recepção de processos e documentos; auxiliar no controle da documentação e correspondência recebidas, observando as diretrizes do Secretário Geral, exercer funções correlatas. (NR)

CONTADOR – realizar a escrituração dos atos ou fatos administrativos; atualizar o plano de contas; acompanhar a legislação aplicável à contabilidade pública; **elaborar os processos de prestação de contas; prestar informações aos órgãos controladores referente a dados da contabilidade, em conjunto com a Controladoria Interna; apresentar balancete mensal dentro dos prazos estipulados; observar o ciclo integrado de planejamento e orçamento, consubstanciado no PPA, LDO e na LOA;** auxiliar na elaboração da proposta orçamentária; acompanhar a execução orçamentária e verificar a existência de saldos nas dotações, para que as despesas possam ser autorizadas; **propor adequações e ou alterações no orçamento em curso, mediante remanejamento ou abertura de créditos adicionais na forma da lei;**

verificar e informar a classificação das despesas de acordo com a legislação vigente; elaborar, emitir, conferir e assinar os empenhos de despesas, liquidação e notas de pagamento; informar, através de relatórios, sobre a situação orçamentária, financeira e patrimonial do legislativo; executar a elaboração e fechamento de balanços, balancetes patrimoniais, financeiros, de receita e despesa; elaborar e conferir os documentos e relatórios, da área contábil, do Balanço e Prestação de Contas anual para o Tribunal de Contas do Estado, nos prazos legais; auxiliar na elaboração de projetos de lei, leis e decretos, que dizem respeito à área orçamentária e contábil; saber interpretar e aplicar a legislação vigente, acompanhar as mudanças e novas leis; dar pareceres, quando solicitado; orientar e conferir processos de prestação de contas de auxílios e convênios; conhecer sistemas informatizados; saber operar equipamentos de informática e digitar dados; exercer as atividades e atribuições estabelecidas por normas que regulamentam a profissão; executar tarefas correlatas.” (NR)

DIRETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO – determinar, a forma de licitação, considerando o montante previsto da compra; redigir os editais relativos às modalidades licitatórias e também às pesquisas de consulta de preço; acompanhar as licitações para aquisição ou alienação de material permanente ou de consulta; elaborar quadros demonstrativos das licitações; providenciar para que os membros da comissão de licitações recebam e abram as propostas nos prazos e horas marcados, solicitando aos presentes assinatura das mesmas; organizar e manter atualizado arquivo dos processos de contratos firmado pela Câmara; efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência. **Dirigir a aplicação da legislação específica, determinando a modalidade de licitação, dispensa ou inexigibilidade; acompanhar a elaboração de licitação na modalidade adequada e providenciar a publicidade da licitação; examinar minuciosamente todas as fases do processo licitatório; quando for o caso, elaborar minuta de contrato a ser firmado entre a Câmara e o licitante vencedor; observar o cumprimento dos prazos legais; assessorar a Comissão Julgadora na avaliação; prestar esclarecimentos aos interessados; controlar a publicação dos recursos, dos resultados e demais procedimentos legais até homologação e adjudicação; encaminhar à autoridade superior, devidamente instruído; decidir motivadamente sobre a aplicação da legislação e os casos omissos; prestar informações em mandado de segurança impetrado contra ato do Pregoeiro, Agente de contratação e Comissão Permanente de licitação e aos órgãos de controle;** efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.” (NR)

DIRETOR DE PATRIMÔNIO E COMPRAS - Planejar, coordenar, orientar e controlar a execução das atividades dos sistemas de administração de patrimônio de bens da Câmara Municipal. Acompanhar e gerir as permissões de uso e utilização de espaço da Câmara; propor e dar seguimento às providências administrativas necessárias à regularização de situações pendentes; controlar de forma a garantir a atualização do mapa de ocupação dos espaços físicos da Câmara; planejar, orientar e controlar a realização de inventários de prestação de contas anual, de extinção ou transformação de unidades administrativas, acompanhar e controlar a transferência de responsabilidade pela guarda e uso de bens patrimoniais, de criação de novas unidades administrativas e eventuais, supervisionando e controlando, simultaneamente à realização dos inventários, as assinaturas dos responsáveis nas listas de carga patrimonial e nos termos de responsabilidade gerados; controlar a atualização da relação de unidades administrativas e responsáveis; controlar o serviço de registro dos bens permanentes pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal; supervisionar e controlar a conformidade e adequação dos serviços de registros qualitativos dos bens permanentes, a relação de sua localização e dos titulares responsáveis por seu uso e guarda; controlar a carga patrimonial do depósito do patrimônio; coordenar o trabalho de remoção e transferência de bens; **administrar as atividades de aquisição de bens e serviços para a Câmara Municipal; organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores; organizar e manter atualizado o cadastro de preços correntes dos materiais de emprego mais frequente; elaborar e manter atualizado o catálogo de materiais; fazer incluir, no cadastro competente, a lista dos materiais homologados e dos respectivos fornecedores; elaborar o calendário de compras para a Câmara; estimar o montante de requisição de compras, com base no cadastro de preços, para fins de licitação; expedir para os licitantes adjudicados os pedidos de fornecimento de materiais ou serviços; fazer os contatos necessários com os fornecedores e prestadores de serviços da Câmara Municipal; providenciar, junto à unidade competente, o empenho das despesas à conta das dotações orçamentárias de material;** e executar outras tarefas correlatas.” (NR)

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS – Propor a política de gestão de pessoas da Câmara Municipal; propor, normatizar, orientar e supervisionar as políticas de saúde do servidor, mediante ações de prevenção à saúde individual e coletiva; estabelecer a política de manutenção e atualização do Quadro de Pessoal da Câmara; propor sistema de monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho e resultados da área de gestão de pessoas, no âmbito da Câmara; propor a política de gestão de carreiras, estágio, avaliação de desempenho e concessão de gratificações e benefícios, no âmbito da Câmara; estabelecer a política de atendimento a servidores públicos em assuntos relacionados à área de gestão de pessoas; **acompanhar articulação com os sindicatos e entidades representativas e órgãos de classes dos servidores municipais, supervisionar a implantação do sistema de informações de pessoal ao já existente;** dar publicidade aos atos praticados na área de gestão de pessoas, instituindo canais de comunicação direta com servidores municipais e municípios; controlar a folha de pagamento dos vencimentos, gratificações e demais vantagens remuneratórias dos servidores da Câmara; manter controle sobre os componentes da remuneração dos servidores; supervisionar e controlar os serviços de averbação e a classificação de descontos e encaminhamento de consignações; supervisionar e controlar os procedimentos e rotinas relativos à alimentação dos módulos da folha de pagamento; padronizar, analisar previamente e atualizar os códigos de proventos e descontos, assim como rotinas que venham a interferir direta ou indiretamente nos módulos da folha de pagamento; **padronizar a gestão e controle do Registro de Ponto Biométrico; inspecionar o controle de dados referentes a remuneração bem como encaminhamentos de declaração de Imposto Retido na fonte (DIRF), Sistema empresa de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social (SEFIP) Relação Anual de Informações Sociais(RAIS), Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público(PASEP) e Programa de Integração Social(PIS) e o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas(e-Social); gerenciar atendimento ao público, prestando informações e orientações; gerenciar os procedimentos relacionados às pensões não previdenciárias, gerenciar, coordenar e revisar, quando necessário, processos administrativos relativos aos benefícios estatutários e constitucionais, que envolvam vantagens pecuniárias ou não; articuladamente, no que couber, com o gestor previdenciário;** prestar informações ao Tribunal de contas, quando solicitado, relativas aos atos praticados na sua área de competência, manter os dados atualizados relativos ao Sistema de Recursos Humanos, bem como orientar as demais unidades sobre o cumprimento de decisões judiciais em matéria de pessoal da Câmara; **estabelecer canal permanente de comunicação com o Instituto de Previdência Municipal PREVIPORÃ, visando à troca de informações relativas a assuntos previdenciários dos servidores ativos e aposentados, bem como dos pensionistas, nos termos da legislação previdenciária vigente;** efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.” (NR)

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Executar serviços administrativos nas áreas de recursos humanos, compras e licitações, patrimônio, almoxarifado, arquivo, financeira, orçamentária, **tecnologia** e no cerimonial; classificar, autuar, protocolizar e controlar a tramitação e distribuição de processos e documentos; fazer acompanhamento e registro de contrato; **organizar e executar tarefas relacionadas com o arquivo da contabilidade; executar a escrituração dos livros fiscais da Câmara determinados pela legislação e mantê-los atualizados; preparar relatórios sobre a execução da disponibilidade de recursos orçamentários e medidas de limitação de empenho com a determinação do Diretor de Finanças;** efetuar as conciliações bancárias mensais/periódicas, preparar e elaborar relatórios com sob a

determinação do Diretor Financeiro; acompanhar processos e cronogramas de pagamento da Câmara Municipal; cumprir programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso; executar ordens de pagamento e efetuar os pagamentos dos compromissos da Câmara, dentro das normas estabelecidas, com a determinação do Diretor de Tesouraria; encaminhar o registro de empenhos liquidados, conferir a documentação correspondente a contabilidade encaminhando-a para as assinaturas do ordenador da despesa e demais responsáveis; fazer levantamentos estatísticos; executar serviços técnicos administrativos voltados para o cumprimento das finalidades da Câmara Municipal; executar tarefas de preparação de relatórios e fazer registro de informações técnicas e administrativas em relatórios e planilhas; redigir e digitar a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; manter em perfeita organização e funcionamento do arquivo da Câmara, zelar pela conservação de seus documentos e reproduzir cópias quando necessário; redigir atas e comunicações internas; atender o público em geral, pessoalmente ou por telefone, prestando orientações e realizando encaminhamentos; manter organizados e atualizados os arquivos e seus controles; **auxiliar na execução de planos na área de tecnologia voltados a manutenção, reparo, atualização, montagem, reposição e troca de peças dos equipamentos de informática do Legislativo; instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para a execução das tarefas de operação; controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos do Legislativo; prestar assistência na realização das sessões e demais eventos da Câmara Municipal, havendo convocação do superior imediato; realizar pesquisas e levantamentos de informações segundo o ofício do Departamento; auxiliar nos serviços administrativos o Diretor das Comissões; executar outras atividades correlatas.” (NR)**

Art. 3º Ficam alteradas as denominações dos cargos de “Diretor de Patrimônio” e de “Diretor de Licitação e Processo de Compras” para, respectivamente, “Diretor de Patrimônio e Compras” e “Diretor de Licitação e Contratação”, constante no anexo II e demais referências deste dispositivo.

Art. 4º Fica alterada a Tabela 1, do Anexo VI, da Lei n. 4.548, de 17 de fevereiro de 2023, no cabeçalho do quadrante dos CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS EM VIRTUDE DE TRANSFORMAÇÃO e no quadrante dos CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS POR TRANSFORMAÇÃO, onde consta a expressão “Símbolo”, leia-se “Referência”, conforme a seguinte redação:

Art. 5º

TABELA 1 – ANEXO VI – CARGOS EM COMISSÃO – VAGAS/CARGOS EXTINTOS E CRIADOS POR TRANSFORMAÇÃO						
CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS POR TRANSFORMAÇÃO				CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS POR TRANSFORMAÇÃO		
Referência	Denominação	Vagas		Referência	Denominação	Vagas
(omissis)	(omissis)	(omissis)	→	(omissis)	(omissis)	(omissis)

Art. 6º Fica alterada a Tabela 2, do Anexo VI, da Lei n. 4.548, de 17 de fevereiro de 2023, no cabeçalho da tabela, onde consta a expressão “Símbolo”, leia-se “Referência”, conforme a seguinte redação:

TABELA 2 – ANEXO VI – TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS		
Referência	Denominação	Vagas
(omissis)	(omissis)	(omissis)

Art. 7º Fica alterada a Tabela 4, do Anexo VI, da Lei n. 4.548, de 17 de fevereiro de 2023, no cabeçalho da tabela, no quadrante dos CARGOS EFETIVOS CRIADOS EM VIRTUDE DE TRANSFORMAÇÃO, onde consta a expressão “Símbolo”, leia-se “CBO”, conforme a seguinte redação:

TABELA 4 – ANEXO VI – CARGOS EM EFETIVOS – VAGAS/CARGOS EXTINTOS E CRIADOS POR TRANSFORMAÇÃO				
CARGOS EFETIVOS EXTINTOS EM VIRTUDE DE TRANSFORMAÇÃO		CARGOS EFETIVOS CRIADOS EM VIRTUDE DE TRANSFORMAÇÃO		
Cargos	Vagas	CBO	Denominação	Vagas

Art. 8º Fica alterada a Tabela 3, do Anexo VI, TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS, da Lei n. 4.548, de 17 de fevereiro de 2023, acrescentando 02 (duas) vagas de “Assistente Parlamentar da Presidência” e criando e 01 (um) cargo, com 01 (uma) vaga de “Supervisor de Indicações e Protocolo”, conforme a seguinte redação:

TABELA 3 – ANEXO VI – TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS		
REFERÊNCIA	CARGO	VAGA
DGA – 11	Assistente Parlamentar da Presidência	17
DGA – 9	Supervisor de Indicações	01
	TOTAL	101

Art. 9º Ficam alteradas as Tabelas “Nível Superior, Nível Superior – Procurador, Nível Médio – Assistente Administrativo e Motorista de Veículo Leve e Nível Médio Técnico”, do Anexo III, da Lei n. 4.548, de 17 de fevereiro de 2023, conforme a seguinte redação:

NÍVEL SUPERIOR									
NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 6.980,00	R\$ 7.329,00	R\$ 7.695,45	R\$ 8.080,22	R\$ 8.484,23	R\$ 8.908,45	R\$ 9.353,87	R\$ 9.821,56	R\$ 10.312,64
II	R\$ 7.678,00	R\$ 8.061,90	R\$ 8.465,00	R\$ 8.888,24	R\$ 9.332,66	R\$ 9.799,29	R\$ 10.289,25	R\$ 10.803,72	R\$ 11.343,90
III	R\$ 8.445,80	R\$ 8.868,09	R\$ 9.311,49	R\$ 9.777,07	R\$ 10.265,92	R\$ 10.779,22	R\$ 11.318,18	R\$ 11.884,09	R\$ 12.478,29
IV	R\$ 9.290,38	R\$ 9.754,90	R\$ 10.242,64	R\$ 10.754,78	R\$ 11.292,51	R\$ 11.857,14	R\$ 12.450,00	R\$ 13.072,50	R\$ 13.726,12

*Coeficiente de um nível para outro é de 1,10.

*Coeficiente de uma referência para outra é de 1,05.

NÍVEL SUPERIOR – PROCURADOR

NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 9.980,00	R\$ 10.479,00	R\$ 11.002,95	R\$ 11.553,10	R\$ 12.130,75	R\$ 12.737,29	R\$ 13.374,15	R\$ 14.042,86	R\$ 14.745,01
II	R\$ 10.978,00	R\$ 11.526,90	R\$ 12.103,25	R\$ 12.708,41	R\$ 13.343,83	R\$ 14.011,02	R\$ 14.711,57	R\$ 15.447,15	R\$ 16.219,51
III	R\$ 12.075,80	R\$ 12.679,59	R\$ 13.313,57	R\$ 13.979,25	R\$ 14.678,21	R\$ 15.412,12	R\$ 16.182,73	R\$ 16.991,86	R\$ 17.841,46
IV	R\$ 13.283,38	R\$ 13.947,55	R\$ 14.644,93	R\$ 15.377,17	R\$ 16.146,03	R\$ 16.953,33	R\$ 17.801,00	R\$ 18.691,05	R\$ 19.625,61

*Coeficiente de um nível para outro é de 1,10.

*Coeficiente de uma referência para outra é de 1,05.

Nível Médio – Assistente Administrativo e Motorista de Veículo Leve

NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 3.400,00	R\$ 3.570,00	R\$ 3.748,50	R\$ 3.935,93	R\$ 4.132,72	R\$ 4.339,36	R\$ 4.556,33	R\$ 4.784,14	R\$ 5.023,35
II	R\$ 3.740,00	R\$ 3.927,00	R\$ 4.123,35	R\$ 4.329,52	R\$ 4.545,99	R\$ 4.773,29	R\$ 5.011,96	R\$ 5.262,56	R\$ 5.525,68
III	R\$ 4.114,00	R\$ 4.319,70	R\$ 4.535,69	R\$ 4.762,47	R\$ 5.000,59	R\$ 5.250,62	R\$ 5.513,15	R\$ 5.788,81	R\$ 6.078,25
IV	R\$ 4.525,40	R\$ 4.751,67	R\$ 4.989,25	R\$ 5.238,72	R\$ 5.500,65	R\$ 5.775,68	R\$ 6.064,47	R\$ 6.367,69	R\$ 6.686,08

*Coeficiente de um nível para outro é de 1,10.

*Coeficiente de uma referência para outra é de 1,05.

Nível Médio Técnico

NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 3.420,00	R\$ 3.591,00	R\$ 3.770,55	R\$ 3.959,08	R\$ 4.157,03	R\$ 4.364,88	R\$ 4.583,13	R\$ 4.812,28	R\$ 5.052,90
II	R\$ 3.762,00	R\$ 3.950,10	R\$ 4.147,61	R\$ 4.354,99	R\$ 4.572,73	R\$ 4.801,37	R\$ 5.041,44	R\$ 5.293,51	R\$ 5.558,19
III	R\$ 4.138,20	R\$ 4.345,11	R\$ 4.562,37	R\$ 4.790,48	R\$ 5.030,01	R\$ 5.281,51	R\$ 5.545,58	R\$ 5.822,86	R\$ 6.114,01
IV	R\$ 4.552,02	R\$ 4.779,62	R\$ 5.018,60	R\$ 5.269,53	R\$ 5.533,01	R\$ 5.809,66	R\$ 6.100,14	R\$ 6.405,15	R\$ 6.725,41

*Coeficiente de um nível para outro é de 1,10.

*Coeficiente de uma referência para outra é de 1,05.

Art. 10º Fica alterado o Art. 56, da Lei n. 4.548, de 17 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar conforme a seguinte redação:

“Art. 56 Os ocupantes de cargo em comissão não poderão perceber as gratificações previstas nos incisos I, II, III, IV, V e VI do artigo 49 desta Lei.”

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2023.

Ponta Porã, 21 de março de 2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

LEI Nº. 4.554, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Atribui denominação ao Corredor Público situado ao Km 04, da Rodovia MS 380, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Kleber Ortiz.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Corredor Público inominado que dá acesso à Rodovia MS 380, no Km 04, neste Município de Ponta Porã, passa a ser denominado Corredor Público “Jesus das Santas Chagas”.

Parágrafo único. O logradouro público citado no caput deste artigo manterá sua denominação cunhada por esta Lei, mesmo advindo modificação futura ao seu aruamento ou loteamento da região, especialmente no caso de requalificação da via para “rua”, “avenida” ou outro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 21 de março de 2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

LEI Nº. 4.556, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

“Altera as Leis 4.540/2022 e 4.541/2022 que dispõem sobre alienação de bens imóveis do Município de Ponta Porã e dá outras providências.”

Autor: Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei n. 4.540, de 20 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante licitação, na modalidade leilão, nos termos do artigo 125, inciso I, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal e artigo 76, inciso I, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o imóvel abaixo relacionado:
[...].” (NR)

Art. 2º - O artigo 1º da Lei n. 4.541, de 20 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante licitação, na modalidade leilão, nos termos do artigo 125, inciso I, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal e artigo 76, inciso I, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o imóvel abaixo relacionado:
[...].” (NR)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 22 de março de 2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

LEI Nº. 4.557, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

“Altera a Lei n. 4.548, de 17 de fevereiro de 2023, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã, MS”.

Autoria: **Comissão Executiva.**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido dos §§ 1º e 2º o Art. 69, da Lei n. 4.548, de 17 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar conforme a seguinte redação:

Art. 69. *Os anexos desta Lei constituem parte integrante do seu texto.*

§ 1º. *Fica concedida revisão geral anual (RGA) do vencimento-base dos servidores públicos do Poder Legislativo, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, de acordo com a variação do índice IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE) referente às perdas inflacionárias do período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, sendo utilizado o índice percentual estabelecido de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), referente ao exercício financeiro de 2022, já incorporado aos valores das tabelas do anexo II, III e IV desta Lei.*

§ 2º *Aplica-se o índice estabelecido no §1º aos proventos das aposentadorias e às pensões do regime próprio de previdência.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2023.

Ponta Porã, 22 de março de 2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Previdorã

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2023 AO CONTRATO N. 02/2022**

Processo n.: 104/2022

PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – Previdorã e a Sistemaq – Automação de Escritório LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e Alterações Posteriores

OBJETO: Locação de 4 máquinas fotocopadoras, com o fornecimento de insumos e peças necessárias ao funcionamento, assegurada manutenção e assistência técnica dos equipamentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.272.0041.2193-33.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

VALOR DO CONTRATO ANUAL: R\$ 10.078,20 (dez mil, setenta e oito reais e vinte centavos)

VALOR CONTRATO MENSAL: R\$ 839,85 (oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 01/04/2023 a 01.04.2024

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023

ASSINATURAS: Rafael Fração de Oliveira e Adamastor Arcanjo Junior

Rafael Fração de Oliveira
Diretor Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **CANDIDO FELIX SOUZA GABÍNIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367